

**PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, ao servidor **PAULO MATOS CORREA**, Cadastro nº 15474, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, Nível X, Faixa 17, Carga Horária 40 horas, Lotado na Câmara Municipal de Porto Velho, **CÂMARA/EST**, com fulcro no Art. 3º, I, II, III parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/2005. Retroagindo a 01 de agosto de 2017.  
Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de agosto de 2017.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor – Presidente  
IPAM

**PROCESSO Nº: 247/2016-04**  
**INTERESSADO: HOSPITAL CENTRAL LTDA**  
**OBJETO DA DESPESA: CONSULTAS MÉDICAS**  
**NOTA FISCAL: 6272 e 0333**  
**MÊS: MARÇO/2016.**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

**CONSIDERANDO** que a empresa credora prestou serviços aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na área de assistência médica;  
**CONSIDERANDO** que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;  
**CONSIDERANDO** que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;  
**CONSIDERANDO** que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;  
Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** as despesas abaixo:

PRESTADOR DE SERVIÇO	CNPJ	Nº NOTA FISCAL	VALOR
INAO PRESTADORA DE SERVIÇOS MED. E DIAGNÓSTICOS LTDA	22.093.039/0001-23	6272	R\$2.160,00
J.R. CLÍNICA ORTOPEDICA LTDA ME	032.504.152-00	0333	R\$5.769,20

Totalizando o valor total de **R\$ 7.929,20 (sete mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**, para a empresa HOSP-COR HOSP. DO CORAÇÃO DE RO LTDA, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho, 13 de julho de 2017.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente do IPAM

**PROCESSO Nº: 247/2016-11**  
**INTERESSADO: HOSPITAL CENTRAL LTDA/UTI**  
**OBJETO DA DESPESA: CONSULTAS MÉDICAS**  
**NOTA FISCAL: 442, 300, 6276, 651 e 598**  
**MÊS: NOVEMBRO/2016.**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

**CONSIDERANDO** que a empresa credora prestou serviços aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na área de assistência médica;  
**CONSIDERANDO** que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;  
**CONSIDERANDO** que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;  
**CONSIDERANDO** que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** as despesas abaixo:

PRESTADOR DE SERVIÇO	CNPJ	Nº NOTA FISCAL	VALOR
INAO PRESTADORA DE SERVIÇOS MED. E DIAGNÓSTICOS LTDA	22.093.039/0001-23	6276	R\$ 720,00
ESPIRIOFISIO LABORATORIO DE ESPIROM. E FIS.	09.642.470/0001-22	442	R\$ 840,00
J & R ENDOSCOPIA LTDA - ME	19.765.343/0001-75	300	R\$ 180,00
INST. DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIR. CERV.	11.457.028/0001-79	651	R\$ 280,00
CLINICA DE ORTOPEDIA CLERIO CORDINI LTDA ME	05.320.782/0001	598	R\$ 2.640,00

Totalizando o valor total de **R\$ 4.666,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais)**, para a empresa HOSPITAL CENTRAL LTDA/UTI, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho, 11 de julho de 2017.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente do IPAM

**Processo nº: 048/2017/IPAM**  
**Objeto: : Aquisição de Material de Consumo.**  
**Pregão Eletrônico n.: 001/2017/IPAM**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Diretor Presidente do IPAM**, Ivan Furtado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1.087/I, de 06 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município DOM nº 5.405 de 06/03/2017, em consonância com o que consta do Parecer da Auditoria Administrativa, Financeira e Contábil nº. 1535/2017/AUDIT/IPAM, e o Parecer Jurídico n. 1266/2017/PROGER/IPAM, que consigna a legalidade do procedimento licitatório, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão n. 001/2017/IPAM, em favor das empresas:

Adjudicatárias dos Itens	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
<b>1,2,4,7,9,11</b>	MONTEIRO COMÉRCIO E SERV. E REP. LTDA EPP	10.547.978/0001-21	<b>R\$ 4.928,35</b>
<b>3 e 8</b>	R .B. MONTEIRO LTDA - EPP	08.786.974/0001-54	<b>R\$ 3.075,00</b>
<b>5 e 6</b>	A.C.F. MOREIRA - ME	14.410.553/0001-27	<b>R\$ 6.147,00</b>
<b>10</b>	COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP	13.807.868/0001-40	<b>R\$ 2.290,00</b>

Porto Velho - RO, 02 de agosto de 2017.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**FUNCULTURAL**

PORTARIA Nº. 043/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho, 02 de agosto de 2017

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.114 de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2014 a 2017 e em especial o Art. 7º do Decreto nº 11.582 de 03 de março de 2010.

**RESOLVE:**

**Arbitrar e Conceder:** 3 (três) diárias aos servidores abaixo relacionado para realizar visita técnica, bem como participar de reuniões com a comissão de moradores do Distrito de Fortaleza do Abunã, visando a organização do evento "Festival de Fortaleza da Abuna", no período de 04/08/2017 a 05/08/2017. Conforme solicitação contante no memorando nº 088/DAC/FUNCULTURAL/2017 de 01/08/2017.

Item	Servidor	Cargo	Nº de Diárias	Vlr. Un.	Valor Total
01	Manoel Eudes Pereira Claudino	Diretor Departamento Desenvolvimento Cultural	3	80,74	467,28
02	Anderson Ari Costa de Oliveira	Gerente de Divisão de Ação Cultural	3	75,02	

**ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES**  
Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL  
PRESIDENTE